



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objetivo, **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE CONSUMO, FISIOTERÁPICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**, conforme as exigências e as condições constantes no presente termo de referência.

1.2 A aquisição desses materiais visa garantir a continuidade dos serviços de fisioterapia, assim como integrar os materiais permanentes já utilizados nas dependências internas do setor.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra de equipamentos para suprir a demanda específica – **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE CONSUMO, FISIOTERÁPICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN** – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3 - FORMA E LOCAL DE ENTREGA: Os objetos deveram ser entregues em até 30 (trinta) dias, para materiais permanentes e até 15 (quinze) dias para equipamentos e de consumo, contados da hora do recebimento da guia de solicitação, na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na AVENIDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MONICA DANTAS, 28, CENTRO, MACAÍBA/RN CEP: 59.280-000-
TELEFONE: 84 3271-1886 | 3271-6550.

- 3.1- A entrega dos equipamentos devem ser agendadas previamente junto a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
 - 3.2- Os bens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
 - 3.3- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações e observações constantes do **ANEXO I** deste Termo de Referência.

5. FORMA DE FORNECIMENTO, PREÇOS E PAGAMENTO:

5.1 – Os bens adquiridos, deverão ser entregues no local acima citado (item 3 deste Termo de Referência), no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da Solicitação de Despesa.

5.2 – Os bens deverão, quando no ato da entrega, estar em perfeitas condições para o uso, ter garantia de no mínimo de 12 (doze) meses ou de acordo com o termo de Garantia Legal (Código de Proteção e Defesa do Consumidor: Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990).

5.3 – Os valores são de mercado, conforme pesquisa mercadológica;

5.4 – A aquisição dos bens será realizada por Ordem de Compra;

5.5 – O pagamento deverá ser realizado conforme preconiza a Lei 8.666/93 em seu artigo 40, inciso **XIV**, alínea “a”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e da execução dos serviços licitado:

6.1 - Os bens deverão ser executados em acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência e anexo.

6.2 – Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os produtos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros, bem como transporte e instalação da mesma, finalizadas mediante aprovação do contratante.

6.3 – O prazo para entrega dos produtos deveram ser entregues em até 30 (trinta) dias, para materiais permanentes e até 15 (quinze) dias para equipamentos de consumo a partir do recebimento da Ordem de compra.

6.4 – As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de execução dos serviços, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - São obrigações da Contratante:

7.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.3 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

7.4 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.5 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.6 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.7 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 11, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

8.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 - Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DA GARANTIA




11.1 O objeto deverão possuir garantia mínima de 12 meses, sendo que, durante este período, constatado defeito, a contratada se obriga a substituir o produto no prazo de 15 dias de sua notificação sem ônus adicional para a contratante.






11.2 O prazo garantia será contado a partir do recebimento do produto.

12. DAS SANÇÕES: Para a inexecução total ou Parcial do objeto deste Termo a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa, observando a gravidade das faltas cometidas, as sanções previstas na Lei de Licitações nº 8.666/93 e Lei 10520/2002.





13. Alinhamento com as Peças Orçamentárias

Órgão Orçamentário	02.007 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa	122 – Administração Geral
Ação	1120- Construção, ampliação e aquisição de equipamentos de unidades especializadas de Saúde. 2041 – Manutenção dos serviços médicos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.
Fonte	15001002 - Recursos provenientes receitas de impostos e de transferências de impostos. 1601- Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal. 1621- Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo estadual.
Elemento de despesa	4.4..90.52 – Equipamentos e Material permanente e 3.3.90.30 – Material de Consumo

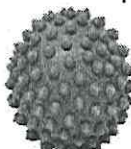


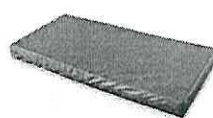
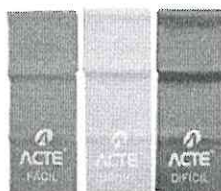
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.	ESTEIRA ERGOMÉTRICA	Equipada com monitor de cinco funções (velocidade, tempo e distancia) com capacidade para 150 KG. Cor: Preta ou similar. Bivolt. 	05 UNIDADES
2.	BICICLETA ERGOMÉTRICA	Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática, Capacidade de uso até 150kg. Dimensões: 0,84m x 0,50m x 1,03m. Com Regulagem de altura. Pedais: Auto balanceado com cinta de fixação. Banco: Anatômico em PU. Bivolt. 	05 UNIDADES
3.	ELÍPTICO	Funções: tempo, velocidade, distância, calorias, pulsação (hand grip) e recuperação. Capacidade para até 150 Kg. Tipo de resistência: Magnética. Dimensões da caixa (CLA): 129 x 49 x 56cm. Material: Chassis de tubos de aço e carenagens de ABS. Pintura: Eletrostática. 	05 UNIDADES
4.	DIVÃ BAIXO	“Tatami” para reabilitação neurológica adulta e infantil. Material: Madeira de eucaliptus, espuma e courvin. Dimensões: 1,86 x 1,35 x 0,45 m (C x L x A). Peso: 38 Kg. Peso Suportado: Até 200 Kg. Cor: azul ou verde.	05 UNIDADES

			
5.	ESPALDAR	<p>Fixo de madeira com 11 barras e dimensões aproximadas de 2,20 x 0,90 x 0,50 Metros (A x L x C).</p> 	03 UNIDADES
6.	ESCADA DE CANTO	<p>Em L para reabilitação com 3 degraus, rampa e corrimão. Feita em madeira de florestamento. Comprimento da rampa: 2,16m (com revestimento). Comprimento total de degraus: 1,36m. Altura dos corrimões: 1,30. Largura do espaço útil: 0,78m.</p> 	01 UNIDADE
7.	BARRAS PARALELA	<p>Em aço inox, 03 metros, 2 corrimãos com estrutura em tubos, plataforma com piso sintético antiderrapante. Dimensões: plataforma: 300cm comprimento x 80 cm largura. Altura do corrimão: máxima: 90 cm / mínima 52 cm. Largura do corrimão: máxima 60 cm / mínima: 39 cm. Peso: 43kg</p> 	01 UNIDADE
8.	SIMETRÓGRAFO	<p>Postural portátil em alumínio, vazado, com plataforma de nivelamento dos pés. Dimensões: altura 2m x largura 1m. Cor: branca ou similar.</p> 	01 UNIDADE


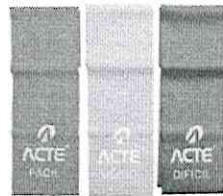


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.	CARRINHO AUXILIAR	Feito em aço carbono, com 3 prateleiras em MDF ou aço. Pintura eletrostática. Altura total: 92 cm, largura total: 47 cm, profundidade total: 30 cm. Peso do produto: 5kg 	10 UNIDADES
10.	APARELHO ULTRASSOM DE	Fisioterápico 1 e 3 MHz microcontrolado que atua nas frequências de 1 MHz ou 3 MHz. Era de 7cm ² ou 10cm ² permite selecionar a frequência de acordo com o protocolo que será realizado. Seu modo de emissão pode ser ajustado em contínuo ou pulsado, bivolt. 	10 UNIDADES
11.	ESPELHO	Espelho de parede: dimensões; 180x80cm.	2 UNIDADES
12.	APARELHO LASERPULSER DE	Terapêutico com caneta laser 830nm. Laser terapêutico de baixa potência, com circuito toposcópico, incluso uma caneta 904nm (344), 01 cabo de força descartável, 01 fusível de proteção sobressalente, 01 kit cabo para caneta toposcópio, bivolt (automático). 	10 UNIDADES
13.	BOSU MEIA BOLA	Material: PVC + plástico. Diâmetro da bola: 55cm. Diâmetro: base: 58cm. Peso suportado: 250kg. Cor: cinza ou azul. 	05 UNIDADES






ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.	BOLA CRAVO CRESPA	Média: 6cm. Cores variadas. Material: plástico 	30 UNIDADES
15.	DISCO DE EQUILÍBRIO	Disco de Equilíbrio Inflável 34cm ou similar, com capacidade para até 200Kg, com bomba. Material: PVC. Superfície antiderrapante. Cor: cinza ou azul. 	05 UNIDADES
16.	CAMA ELÁSTICA	Mini-Jump Profissional 32 molas ou similar Medidas: 20cm de altura x 93cm de diâmetro. Peso: 7kg. Peso máximo suportado: 120kg. 	05 UNIDADES
17.	COLCHONETE	Produzido em espuma D33, 100% forrado em napa e com tratamento anti-ácaro e antialérgico. Enchimento: polipropileno. Medida: 1,80 X 80CM. Revestimento: Napa ou similar. 	10 UNIDADES
18.	KIT MINI BAND	Faixa elástica confeccionada em silicone de FRACA tensão com dimensões 25 x 5 x 0,7cm. Cores: variadas. 	10 KITS

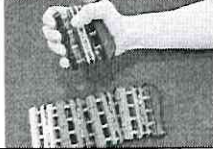



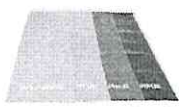
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

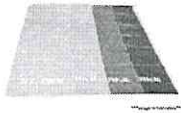
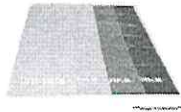
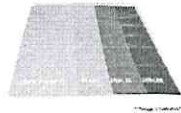
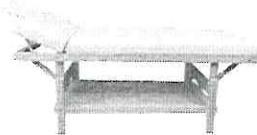

19.	KIT MINI BAND	<p>Faixa elástica confeccionada em silicone de MÉDIA tensão com dimensões 25 x 5 x 0,7cm. Cores: variadas.</p> 	10 KITS
20.	KIT MINI BAND	<p>Faixa elástica confeccionada em silicone de FORTE tensão com dimensões 25 x 5 x 0,7cm. Cores: variadas.</p> 	10 KITS
21.	ANEL TONIFICADOR	<p>Dimensões: 38 cm x 5 cm (D x A) Material: Metal revestido com EVA / pagador das mãos.</p> 	05 UNIDADES
22.	EXTENSOR ELÁSTICO	<p>Kit de 11 peças, cores variadas. Resistência: leve, média e forte. Com pegadores. 1 elástico amarelo (4,5 kg de resistência) 1 elástico vermelho (6,5 kg de resistência) 1 elástico azul (9 kg de resistência) 1 elástico verde (11 kg de resistência) 1 elástico preto (13,5 kg de resistência) 2 alças pegadores revestidos de espuma e 2 tiras de tornozelos.</p> 	10 KITS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**







23.	KIT DE CONES	<p>Kit com 8 cones. Material: PVC, dimensões: 20,5 m de altura. Cores: variadas.</p> 	05 KITS
24.	ESCADA FUNCIONAL	<p>Comprimento Aproximado: 5 Metros. Largura Total: 50 Cm. Largura fita externa: 2,5 Cm Largura tiras interna: 3 Cm. Peso Aproximado: 400 gramas. Material: EVA.</p> 	02 UNIDADES
25.	STEP AERÓBICO DE EVA	<p>Material:EVA.Dimensões:86x30x14cm (CxLxE). Peso 5,5kg</p> 	05 UNIDADES
26.	KIT DE ROLO DE POSICIONAMENTO	<p>Confeccionado em espuma com 5 tamanhos. Material: espuma. Revestimento: Courvin ou similar. Dimensões: 50x20 cm.</p> 	03 KITS
27.	KIT DE EXTENSORES	<p>Kit de 3 intensidades. Material: Silicone polegada tamanho:7.5x3.5cm/2.95x1.38 cor: variadas.</p> 	30 KITS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





28.	DIGIFLEX	<p>Kit de Exercitador de dedos Digiflex 3 intensidades. Digiflex extra leve: Carga: 1,4 Kg. Digiflex leve: Carga: 1,4 Kg. Digiflex forte Carga: 4,1 kg.</p> 	03 KITS
29.	RAMPA ALONGAMENTO DE	<p>Confeccionado em madeira, com piso antiderrapante. Dimensões aproximadas de 42cm x 36cm x 15cm (C x L x A).</p> 	02 UNIDADES
30.	Tábua de Equilíbrio lateral	<p>Prancha Confeccionada em madeira com superfície revestida em material sintético. Características: 67cm de comprimento; 28cm de largura e 15cm de altura</p> 	03 UNIDADES
31.	ELETROESTIMULADOR TENS/FESS	<p>Estimulador elétrico neuromuscular transcutâneo multifuncional – 4 canais. Características técnicas: Alimentação: 115 a 127V / 210 a 230V (Bivolts). Frequência da rede de alimentação: 60Hz. Potência de entrada máxima: 16VA.</p> 	12 UNIDADES
32.	THERABAND	<p>Faixa elástica com dimensões 1m x 13cm de LEVE tensão. Material: Látex Natural. Peso: 250g</p> 	10 UNIDADES
33.	THERABAND	<p>Faixa elástica com dimensões 1m x 13cm de MÉDIA tensão. Material: Látex Natural. Peso: 250g</p>	10 UNIDADES

			
34.	THERABAND	<p>Faixa elástica com dimensões 1m x 13cm de FORTE tensão. Material: Látex Natural. Peso: 250g</p> 	10 UNIDADES
35.	THERABAND	<p>Faixa elástica com dimensões 1m x 13cm de tensão EXTRA FORTE. Material: Látex Natural. Peso: 250g</p> 	10 UNIDADES
36.	MACA FIXA	<p>Cabeceira regulável em três posições, leito em madeira ou aço, estofada com espuma de 3mc de altura revestida em couro ou similar, impermeável. Capacidade máxima até 120kg.</p> 	10 UNIDADES
37.	MÁQUINA DE GELO	<p>Com capacidade de produção de 22kg de gelo/24h. Produção em três tamanhos diferentes, bivolt. Dimensões aproximada do produto: 40 x 36cm x 41cm. Potência(w): bivolt</p> 	02 UNIDADES
38.	ARMÁRIO	<p>Armário médico, modelo com chave, duas portas, 5 prateleiras, cor branca ou cinza. Dimensões: altura (1,65m), largura (82cm), profundidade (42cm). Material: madeira ou similar.</p>	04 UNIDADES


**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

			
39.	MULETA	<p>Tipo canadense, tipo: braçadeira fixa, apoio mão: apoio de mão, confeccionada em polímero, haste regulável na altura, Material haste: em alumínio, pés: com ponteira de borracha, tamanho adulto.</p> 	03 PARES
40.	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO	<p>Suporte aço, prancha apoio aço 57cm x 5mm.</p> 	02 UNIDADES
41.	NEGATOSCÓPIO	<p>Chave liga/desliga, painel leitoso, translúcido, branco, material: metal, cor do corpo branco. Dimensões: 790x480x101 mm. Peso: 6,5 kg. Voltagem: bivolt.</p> 	02 UNIDADES
42.	BANCO TARTARUGA	<p>Banco infantil para reabilitação. Descrição: Altura: 32cm, largura: 30cm, profundidade 30cm, peso 2kg. Com rodas.</p> 	05 UNIDADES
43.	THERATUBE	<p>Tubo elástico de látex profissional com 122 cm, de FRACA resistência.</p> 	05 UNIDADES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

44.	THERATUBE	Tubo elástico de látex profissional com 122 cm, de MÉDIA resistência. 	05 UNIDADES
45.	THERATUBE	Tubo elástico de látex profissional com 122 cm, de FORTE resistência. 	05 UNIDADES
46.	THERATUBE	Tubo elástico de látex profissional com 122 cm, de resistência EXTRA FORTE . 	05 UNIDADES
47.	CUFFOMETRO	Medidor de pressão do balonete (cuff) do tubo endotraqueal fornece a pressão do balonete interno do tubo endotraqueal, prevenindo a isquemia de traquéia, composto de manômetro com cabo (empunhadura) para leitura de pressão de 0 a 120cm/H2O. O manômetro é ligado ao tubo endotraqueal em uso pelo paciente, através de tubo plástico de diâmetro e engates próprios, permitindo dessa forma a aferição exata da pressão interna do balonete, posicionando na traquéia do paciente, evitando pressão exagerada na traquéia. 	03 UNIDADES
48.	CICLOERGÔMETRO	Bicicleta Ergométrica Fisioterapia Exercitador Pedal Bike Auxilia no fortalecimento ou reabilitação de braços e pernas. Produto Novo, Leve, Portátil e de fácil armazenamento. Auxilia na reabilitação e condicionamento físico, estimulando também a circulação sanguínea e auxiliando na recuperação de lesões musculares. Pode pedalar sentado em uma cadeira ou sofá.	05 UNIDADES

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		<p>Possui pedais com tiras em plástico reforçado que prendem os pés ou mãos com segurança e conforto. Possui regulagem de força que é acionada por aperto. Material: Aço e borracha. Cor Disponível: Branco. Dimensões: Altura: 25 cm Largura: 40,5 cm Comprimento: 41,5 cm.</p> 	
--	--	--	--

Macaíba-RN, 29 de julho de 2022.



Sâmara Bridget Monteiro Figueiredo
Chefe de Atenção à Saúde